



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 507, DE 24 DE JULHO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Banco de Dados e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 63/2009 (Processo STJ n. 1458/2009), firmado com a empresa Padrão iX Informática Sistemas Abertos S/A, que tem por objeto e serviço de suporte técnico especializado para licenças de acesso simultâneo ao software de Banco de Dados Textual BR/Search para ambiente LINUX (Red Hat Enterprise) com renovação de licenças e garantia de atualização de versão, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA